

ACTA Nº 13/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 20.00 HORAS

No dia vinte e seis de Junho dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia. Reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

AUSÊNCIAS: Não se registaram ausências.

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 12 da reunião ordinária de 12/06/2023	
	ATESTADOS DE RESIDÊNCIA	
2	Para ratificação, nos termos das alíneas qq) e rr), do nº 1 do artº 16º da Lei 756/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe foi conferida por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023- Atestados de	Informação nº 76/2023- Secretaria da Junta de Freguesia

ACTA Nº 13/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	residência, requeridos por fregueses no período compreendido entre 06/06/2023 e 16/06/2023, nesta Junta de Freguesia	
	CEMITÉRIO	
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 15 na zona S, no cemitério de Benavente	Informação nº 77/2023-Secretaria da Junta de Freguesia
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval 69 zona M, sito no cemitério de Benavente	Informação nº 78/2023-Secretaria da Junta de Freguesia
5	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval 89, zona S no cemitério de Benavente	Informação nº 79/2023-Secretaria da Junta de Freguesia
	OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO	
6	Apresentação de requerimento solicitando autorização para ocupação de espaço do domínio público com esplanada aberta com ocupação de dois lugares de estacionamento – Licenciamento de esplanada em nome de Café Pau de Canela, sito na Rua Engº António Calheiros Lopes, nº 26, sito em Benavente	Informação nº 80/2023 – Secretaria da Junta de Freguesia
	CONTABILIDADE	

ACTA Nº 13/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
7	Saldos Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
8	Resumo Diário de tesouraria (SC-9) - Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
9	Intervenções do Executivo	
10	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 12 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 12/06/2023

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião ordinária nº 12 datada de 12/06/2023, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

ACTA Nº 13/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

ATESTADOS DE RESIDÊNCIA

PONTO 2 - PARA RATIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO, NOS TERMOS DAS ALINEAS QQ) E RR) DO Nº 1 DO ARTº 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO AMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS QUE LHE FOI CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 06/03/2023 - ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 06/06/2023 e 16/06/2023 NESTA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 76, DE 19/06/2023

Em cumprimento dos despachos exarados pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, na sequência de requerimentos para atestados de residência apresentados por fregueses, no período compreendido entre 06/06/2023 a 16/06/2023 ao balcão desta Junta de Freguesia, que a seguir se identificam:

Atestados de Residência 06/06/2023 a 16/06/2023		
Registo nº	Data	Motivo
1978	06-jun	Tidos como convenientes
1987	07-jun	Tidos como convenientes
2002	12-jun	Consulado Português em Angola
2003	12-jun	Tidos como convenientes
2005	12-jun	Segurança Social
2011	12-jun	Certificado de Registo de Cidadão da EU
2017	12-jun	Tidos como convenientes
2036	12-jun	Tidos como convenientes
2046	13-jun	Tidos como convenientes
2047	13-jun	Tidos como convenientes

ACTA Nº 13/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

2048	13-jun	Consulado Português em Moçambique
2057	14-jun	Tidos como convenientes
2061	14-jun	Tidos como convenientes
2062	14-jun	Guarda Civil Espanhola
2066	14-jun	SEF
2077	16-jun	SEF
2085	15-jun	Tidos como convenientes
2086	15-jun	IMT
2100	16-jun	Conservatória
2101	16-jun	Conservatória
2103	16-jun	Certificado de Registo de Cidadão da EU
2104	16-jun	Tidos como convenientes

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar os despachos exarados pela Senhora Presidente nos referidos requerimentos.

ACTA Nº 13/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE
CEMITÉRIO

PONTO 3 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 15 SITO NA ZONA S, NO CEMITERIO DE BENAVENTE- Secretaria da Junta de Freguesia

Requerente: Maria do Castelo Milheiro Fortio Ermida

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 15, sito na Zona S

INFORMAÇÃO Nº 77 DE 19/06/2023

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 19/06/2023, na sequência do requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

- 1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 15 sito na Zona S, não se encontra à data concessionado.
- 2– A requerente tem a intenção de concessionar o coval onde foi inumada dia 12 de Junho de 2023, o seu marido José de Jesus Miranda Ermida falecido a 12-06-2023.
- 3 - A requerente constituiu sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 15 na zona S, sito no cemitério de Benavente.

ACTA Nº 13/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 4 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 69 ZONA M, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE- Secretaria da Junta de Freguesia

Requerente: João Manuel Gil Dias D' Almeida

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 69 zona M, sito no Cemitério de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº 78 DE 19/06/2023

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 14/06/2023, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 69 sito na zona M, do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome do pai do requerente, (Alvará em anexo).

2 – O requerente constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval, com o seguinte epitáfio “ **Gertrudes Margarida D' Almeida N.01-09-1923 F.11-03-2004 e João Dias D' Almeida N.04-03-1922 F.06-04-2011**”.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a colocação de pedra mármore no coval nº 69 na zona M, sito no cemitério de Benavente.

ACTA Nº 13/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 5 -APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 89 ZONA S, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE- Secretaria da Junta de Freguesia

Requerente: Evangelina Maria Rodrigues

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 89 zona S, sito no Cemitério de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº 79 DE 19/06/2023

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 19/06/2023, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 89 sito na zona S, do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome da requerente, (Alvará em anexo).

2 – A requerente constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval, com o seguinte epitáfio “ **José Oliveira Rodrigues N.04-04-1943 F.25-12-2021 Eterna Saudade de sua Esposa- Eterna Saudade de sua Filha Celeste, Genro e Neto**”.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a colocação de pedra mármore no coval nº 89 zona S sito no cemitério de Benavente.

ACTA Nº 13/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

PONTO 6 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA COM OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO –LICENCIAMENTO DE ESPLANADA EM NOME DE CAFÉ PAU DE CANELA, SITO NA RUA ENG ANTÓNIO CALHEIROS LOPES Nº26, SITO EM BENAVENTE- Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 80 DE 19 /06/2023

Requerimento nº 521/2023

Requerente: Café Pau de Canela

Localização: Rua Eng. Calheiros Lopes nº 26 2130-015 Benavente

Assunto: Pedido de autorização para ocupação de espaço em domínio público esplanada aberta com ocupação de dois lugares de estacionamento, sito na Freguesia de Benavente.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido:

- Solicitada autorização para ocupação de espaço do domínio público pelo período de 30 dias renováveis – Praça Dr. João Jacinto no parque de estacionamento da Escola Primária - ocupação de dois lugares de estacionamento num total de 12m² conforme fotos anexas.
- A esplanada é composta por 4 mesas de 4 cadeiras cada e dois chapéus-de-sol, a esplanada é delimitada por uma cerca de madeira, a qual foi presa ao solo com 6 estruturas metálicas.

ACTA Nº 13/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Analisado o pedido à luz do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Benavente e visitado o local, cumpre informar:

1. Entende-se por ocupação de espaço público, qualquer implantação, utilização feita por meio de qualquer estrutura, equipamento, mobiliário urbano, ou suporte publicitário, em espaço pertencente ao domínio público o solo, e o espaço aéreo (Art.º 3º)
2. **Esplanada Aberta**- a instalação no espaço público de mesas e cadeiras, guarda ventos, guarda sois, estrados, floreiras, tapetes, aquecedores verticais e outro mobiliário urbano sem qualquer tipo de protecção fixa ao solo, destinada a apoiar estabelecimentos de restauração ou de bebidas e similares ou empreendimentos turísticos.
3. Compete a esta Junta de Freguesia, através do protocolo de delegações de competências estabelecido entre a câmara municipal de Benavente e esta Junta, a definição dos critérios a que deve estar sujeita a ocupação do espaço público bem como o seu licenciamento e fiscalização por forma a salvaguardar a segurança do ambiente e do equilíbrio urbano, devendo respeitar os critérios gerais de ocupação de espaço público (Art.º 16º).
4. A ocupação do espaço público com esplanadas abertas deverá obedecer, cumulativamente, às seguintes condições:
 - a. A ocupação transversal não pode em regra, exceder a largura da fachada do estabelecimento;
 - b. Não alterar a superfície do passeio onde é instalada, bem como a sua área envolvente, devem ser mantidos em perfeito estado de higiene e limpeza.**
5. A ocupação do espaço público com esplanadas fechadas deverá obedecer, cumulativamente, às seguintes condições:
 - a) A ocupação contempla o espaço total, medido pelo exterior da estrutura.
 - b) Deverá ser cumprido o Decreto-lei nº 220/2008, de 12/11 e a Portaria nº 1532/2008, de 29/12;

ACTA Nº 13/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- c) A esplanada não pode exceder a fachada do estabelecimento;
- d) Utilizar materiais amovíveis, resistentes e transparente em pelo menos 60% da área dos alçados;
- e) Na cobertura das esplanadas deverão ser utilizados materiais que minimizem o ruído provocado pelas condições climatéricas;
- f) A esplanada deverá manter o pavimento existente, podendo ser autorizada a aplicação de revestimento de fácil remoção de forma a garantir o acesso às infra-estruturas eventualmente existentes no subsolo;
- g) O pé direito livre no interior da esplanada não deverá ser inferior a 2,50 metros;
- h) Exteriormente não pode ser ultrapassada a cota de pavimento do piso superior do edifício envolvente da esplanada.

2 - É interdita a afixação de toldos ou sanefas nas esplanadas fechadas.

3- A título excepcional, e na sequência de pedido devidamente fundamentado, as esplanadas poderão ser licenciadas com condições diversas das referidas nos números anteriores, desde que não sejam postos em causa os condicionamentos ao licenciamento estabelecidos no presente regulamento.

- 6. A esplanada aberta não contigua ao estabelecimento obedece ao artigo 5º nº1 do ROEPMB.
- 7. Posto ser solicitado no pedido a implementação da esplanada em dois lugares de estacionamento foi remetido à Câmara Municipal de Benavente parecer o qual se anexa.
- 8. Feita a verificação no local todo o material está conforme as normas em vigor sendo respeitadas as distâncias permitindo a passagem cidadãos com mobilidade reduzida, carrinhos para transportar crianças,**

ACTA Nº 13/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

bem como a circulação de todos os cidadãos que necessitarem de fazer a utilização desta zona.

9. A zona a ocupar com a esplanada é um local público, que deve ser utilizado livremente por todos os peões por isso deve manter-se livre de ocupações que condicionem o seu propósito. Deve ser respeitado na íntegra o Decreto- lei nº 163/2006 de 8 de Agosto.

10.O Horário do estabelecimento de segunda a quinta 06h00-00h00, às sextas, domingos e feriados das 06h00-02h00.

11.A requerente apresentou toda a documentação solicitada.

12. Caso seja deferido o pedido da requerente, este deverá proceder ao solicitado no ponto 8 bem como deliberação de Câmara do dia 05/06/2023.

13.Caso seja deferida a pretensão do requerente, deverá esta Junta através dos seus serviços, garantir o cumprimento de todas as normas, critérios e legislação em vigor, assegurando que não existe qualquer prejuízo para com o propósito fundamental a que se destina o espaço publico.

14.A deliberação do executivo convola-se em definitivo caso as condições apresentadas no ponto 12 estejam conformes.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a colocação da esplanada no período compreendido entre Maio e Setembro/2023, cumprindo o estabelecido no ponto 13 da presente informação.

ACTA Nº 13/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE
CONTABILIDADE

PONTO 7 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –
Secretaria da Junta de Freguesia – 20/06/2023

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530: cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e um euros e cinquenta e dois centimos

Conta n.º 01565909130: sete mil quatrocentos e noventa e tres euros e quarenta e oito centimos

Num total de sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco euros, sendo que sete mil quatrocentos e noventa e tres euros e quarenta e oito centimos são de operações de tesouraria e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e um euros e cinquenta e dois centimos são de operações orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 8 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia dezanove de Junho de dois mil e vinte e três que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: cento e sessenta e dois euros e trinta e dois cêntimos

CGD: setenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove euros e dezoito cêntimos

ACTA Nº 13/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CGD OT: sete mil quatrocentos e noventa e três euros e quarenta e oito cêntimos

TOTAL DE BANCOS: oitenta e tres mil quatrocentos e oitenta e dois euros e sessenta e seis centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: oitenta e tres mil seiscentos e quarenta e quatro euros e noventa e oito centimos

MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA: oitenta e tres mil seiscentos e quarenta e quatro euros e noventa e oito centimos.

Sendo que, setenta e oito mil cento e oitenta e um euros e setenta e cinco centimos são de operações orçamentais e cinco mil quatrocentos e sessenta e tres euros e vinte e tres cêntimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

PONTO 9 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções

PONTO 10 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ACTA Nº 13/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.
